



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Doutor Neder Cagliari – 490 – Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br CNPJ.: 01.972.350/0001-82

AUTÓGRAFO Nº 055 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE E AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS SP (HÁ HOSPITAL DO AMOR – BARRETOS – FUNDAÇÃO PIO XII)”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA, estado de São Paulo, FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Aramina, na **Décima Sétima Sessão Extraordinária do Segundo Ano da Décima Quarta Legislatura** ocorrida no dia 21 de novembro de 2022, realizada nesta sede do Poder Legislativo, aprovou a redação proposta pelo **Projeto de Lei Nº 47/2022** de autoria do Poder Executivo, nos seguintes termos:

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 68 da L.D.M, de 05.04.90, etc.;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder mediante subvenção ao **Hospital do Câncer de Barretos SP. (HA Hospital de Amor – Barretos – FUNDAÇÃO PIO XII, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 49.150.352/0001-12**, a importância de até **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** mensais, durante o exercício de 2023, conforme Plano de Trabalho Anexo I;

Art. 2º. O valor do repasse subvencionado, será devidamente prestado conta, no final do exercício de 2023, pelo Hospital do Câncer de Barretos SP, (HA Hospital de Amor – Barretos – FUNDAÇÃO PIO XII, inscrita no CNPJ sob nº **49.150.352/0001-12**;

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento vigente, a saber:

02.04.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.04.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0150 2070- Ações de Saúde Atenção Básica

3.3.50.43.00- Subvenções Sociais.....R\$ 36.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

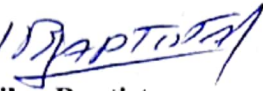
Estado de São Paulo.

Av. Doutor Neder Cagliari – 490 – Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182

atendimento@camaraaramina.sp.gov.br CNPJ.: 01.972.350/0001-82

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aramina/SP, 22 de novembro de 2022.


Saulo Silva Baptista
Presidente


Marco Antônio do Nascimento
Primeiro Secretário


Nieli Carolini Neponuceno de Oliveira
Segunda Secretária

PLANO DE TRABALHO 2023

ORGÃO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - SP

ENTIDADE BENEFICENTE: FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR – BARRETOS

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Na década de 60, o único hospital especializado para tratamento de câncer situava-se na capital do estado de São Paulo e os pacientes que apareciam no Hospital São Judas de Barretos com a doença, eram, em sua maioria, previdenciários de baixa renda, com alto índice de analfabetismo. Por isso, tinham dificuldades de buscar tratamento na capital, por falta de recursos, receio das grandes cidades, além da imprevisibilidade de vaga para internação.

Em 27 de novembro de 1967, foi instituída a Fundação Pio XII e, conforme memorando 234, de 21 de maio de 1968, assinado pelo Dr. Décio Pacheco Pedroso, diretor do INPS, passou a atender pacientes portadores de câncer. Devido à grande demanda de pacientes e ao velho e pequeno hospital não comportar todo crescimento, o Dr. Paulo Prata, idealizador e fundador, recebeu a doação de uma área na periferia da cidade e propôs a construção de um novo Hospital que pudesse responder às crescentes necessidades.

Este pequeno Hospital contava com apenas quatro médicos: Dr. Paulo Prata, Dra. Scylla Duarte Prata, Dr. Miguel Gonçalves e Dr. Domingos Boldrini. Eles trabalhavam em tempo integral, dedicação exclusiva, caixa único e tratamento personalizado. Filosofia de trabalho que promoveu o crescimento da Instituição.

No ano de 1989, Henrique Prata, filho do casal de médicos fundadores do hospital, abraça a idéia do pai e com a ajuda de fazendeiros da cidade e da região realiza mais uma parte do projeto. O pavilhão Antenor Duarte Villela, onde funciona o ambulatório do novo hospital é inaugurado em 6 de dezembro de 1991.

Dando seqüência ao projeto que vem ganhando grandes proporções com a ajuda da comunidade, de artistas, da iniciativa privada e com a participação financeira governamental, outras áreas do hospital estão sendo construídas para atender via SUS, os pacientes com câncer que chegam até nós.

Uma maneira que o hospital encontrou de homenagear estas pessoas que contribuem com esta causa é colocar nos pavilhões os nomes dos artistas.

1.2 – DADOS CADASTRAIS

Razão Social			CNPJ	
Fundação Pio XII			49.150.352/0001-12	
Endereço			Email	
Rua 20, 221 - CENTRO			hcancer@hcancerbarretos.com.br	
Cidade	UF	CEP	Telefone	EA
Barretos	São Paulo	14.780 - 070	(17) 3321 – 6600	Municipal
Responsável pela Entidade				
Nome			CPF	
HENRIQUE DUARTE PRATA			398.234.078-00	
RG			Função	
4.897.609-X - SSP/SP			Presidente	
Endereço: Rancho Nossa Senhora do			Telefone	CEP
Guadalupe, S/N – Zona Rural			(017) 3321 – 6600	14.780 – 000
Dados Bancário				
Banco	Agência		Conta Corrente	
Banco do Brasil S/A	3371 – 5		6499 - 8	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico.		Início	Término
		JANEIRO	DEZEMBRO
ÁREA / FOCO DE ATUAÇÃO DO PROJETO			
Atualmente são feitos 6.000 atendimentos/dia, em regime <u>ambulatorial e internação clínica ou cirúrgica</u> , para pessoas provenientes de 2.772 localidades brasileiras, sendo que a média anual de casos novos de câncer é de 14.000 (quatorze mil).			
ÁREA / REGIÃO GEOGRÁFICA DE ATENDIMENTO			
Para cidade de Aramina SP, em 2021, atendemos 669 pacientes, aos quais geraram 1.291 atendimentos.			
BENEFICIÁRIOS DIRETOS			
Tem como missão prestar assistência médico hospitalar, na prevenção e tratamento oncológico 100% SUS.			
OBJETIVO GERAL			
O presente Convênio tem por objetivo garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito. A cada ano que passa há um aumento em torno de 15% no número de pacientes da Instituição.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
• Prevenção - Várias cidades deverão ser percorridas até dezembro de 2023, para atendimentos de Prevenção pelo Brasil, o que resultará na diminuição de incidência de casos novos de câncer; • Atendimento Ambulatorial - 3.765 atendimentos/dia; Previsão de aumento 15% ano. • Internações Clínicas e Cirúrgicas - 1.500 internações por mês; • Alojamentos - 13 unidades e mais de 2000 leitos ao redor do Hospital; • Refeições - Unid. Barretos 7.000/dia; Jales 2000/dia e Porto Velho 205/dia. • Serviços de Apoio - Lavanderia 5.500 kg de roupa lavada/dia; Previsão aumento 15% ano. • Limpeza - aumento em torno de 20% até dezembro de 2023.			

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - Metas a Serem Atingidas

3.1 – Metas

Meta	Descrição
1	A Fundação tem por objetivo: a) Prestar assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico, b) Promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas no campo oncológico, incrementando a investigação e sua divulgação. c) difundir o diagnóstico precoce e prevenção do Câncer; d) criar e manter cursos de pós-graduação na especialidade de cancerologia, contribuir para a solução dos problemas médico-sociais, estendendo seus fins beneficentes a outras entidades públicas ou privadas. e); (Ex: água destilada; soro glicosado; soro fisiológico; Abbocath; agulha; seringa; adaptador; atadura; cânula; cateter; scalp; coletor; compressa de gases; equipo; fixador; luva; lanceta; sonda; tira; esparadrapo; fita, entre outros) em quantidade significativa com controle de estoque.

3.2 – Metas Quantitativas

Meta	Descrição	Verificador
Dar continuidade as ações de saúde da Fundação Pio XII por meio de aquisição de aquisição de materiais de uso único, visando melhorias no atendimento médico/hospitalar.	Garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação. O objetivo deste projeto é proporcionar o mesmo padrão de atendimentos e assistência à saúde com qualidade, diante da crescente demanda, através da melhor utilização dos recursos recebidos, á pacientes 100% SUS.	Continuar proporcionando assistência e atendimento, com maior qualidade e humanização aos pacientes que necessitam de tratamento oncológico por meio do SUS, 100% gratuito. Atendendo a demanda que aumenta a cada dia.

3.2 – Metas Qualitativas

Meta	Descrição	Verificador
O objetivo deste projeto é proporcionar o mesmo padrão de atendimentos e assistência à saúde com qualidade, diante da crescente demanda, através da melhor utilização dos recursos recebidos, á pacientes 100% SUS.	Garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação.	A visão da Fundação Pio XII é buscar a excelência no atendimento médico hospitalar, através de ações humanizadoras, constante aperfeiçoamento técnico e profissional, divulgação científica do ensino e pesquisa, o que nos permite absorver a crescente demanda e com isso, o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

3.3 – Fases de Execução

Fases de Execução	Objeto	Descrição do Objeto	Indicador Físico		Período de Execução
			Unid.	Quant.	
1	Material Médico Hospitalar de Consumo	Aquisição de material de consumo em geral e medicamentos oncológicos (Ex: água destilada; soro fisiológico; Abocath; agulhas; seringa; adaptador; atadurez; cânula; cateter; scalp; coletor; compressa de gaze; equipo; fixador; luva; lanceta; sonda; tira; esparadrapo; fita e outros).	01	100%	12 meses

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
33.50.43			
Material Médico Hospitalar de Consumo	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	RS
TOTAL GERAL	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	RS

5 - CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

	ANO 2023	VALORES RS
	JANEIRO	RS 3.000,00
Fase I	FEVEREIRO	RS 3.000,00
	MARÇO	RS 3.000,00
	ABRIL	RS 3.000,00
	MAIO	RS 3.000,00
	JUNHO	RS 3.000,00
	JULHO	RS 3.000,00
	AGOSTO	RS 3.000,00
	SETEMBRO	RS 3.000,00
	OUTUBRO	RS 3.000,00
	NOVEMBRO	RS 3.000,00
	DEZEMBRO	RS 3.000,00
TOTAL GERAL		RS 36.000,00

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao Município de Aramina SP, para os efeitos e sob as penas da lei que as despesas propostas neste plano atendem ao disposto na legislação vigente, preservando as propostas mais vantajosas e os princípios básicos da legalidade, cumprindo fielmente o proposto plano de trabalho. Declaro ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Aramina, Estado de São Paulo ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste.

Pede deferimento,

Barretos/SP, 01 novembro de 2022.



PP Luiz Antônio Zardini
Gerente Captação de Recursos

HENRIQUE DUARTE PRATA
Presidente – Fundação Pio XII

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Aramina/SP, ____ de ____ de 2022.

Prefeito do Município de Aramina SP

Secretário Municipal de Finanças

Secretário de Saúde do
Município de Aramina SP